**INDICAÇÃO Nº 062/21, EM 15 DE ABRIL DE 2021.**

 O **Vereador Déberton Fracaro (Betinho) do PDT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

 “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, que só possam ser contratados com cargo comissionado (CC) tanto no poder executivo quanto no legislativo pessoas que tenham ficha limpa, a ideia é que o setor jurídico estude quais os critérios e crimes que se enquadram como "ficha limpa" impossibilitando a contratação de pessoas condenadas. Peço que não seja deixado de fora condenado por feminicídio e/ou Maria da Penha”.

**JUSTIFICATIVA**

 Entendo que estas ações ajudam muito a conscientizar e diminuir a incidência dos crimes acima citados, ajudando moralizar o serviço público. Não podemos admitir que agressores e feminicidas, entre outros trabalhem em setores que tem por objetivo cuidar de pessoas.

Certos do vosso apoio desde já agradeceram.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Zalmair João Roier (Alemão).

Tapejara, 15 de abril de 2021.

**Déberton Fracaro**

**Vereador do PDT**